Prefeitura Municipal de Sigueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

DECRETO N° 061/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6°, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.465/2021 em seu artigo 26°.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal de Ensino

12.365.0041.2.096.000 Merenda Escolar Edu cação Infantil

(118) 3.3.90.32.00.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição grat	R\$ 50.000,00		
12.361.0042.2.097.000 Merenda Escolar Ensino Fundamental					
(145) 3.3.90.32.00.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição grat	R\$ 150.000,00		

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria Municipal de Administração

02.01 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, contratos e patrimônio

04.122.0007-2.012.000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(40) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 200.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 02 de maio de 2022.

Luiz Henrique Germano Prefeito Municipal